



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação de Progressão Funcional do servidor Halisson de Souza Pinheiro, de Adjunto A-I para Adjunto A-II.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e considerando o que consta no Processo Nº: 23282.009440/2018-91.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os docentes, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor Halisson de Souza Pinheiro, de Adjunto A-I para Adjunto A-II:

I – Ada Amelia Sanders Lopes – Professora Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II – Antonio Alisson Pessoa Guimarães - Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

III – Carlos Alberto Cáceres Coaquira - Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável